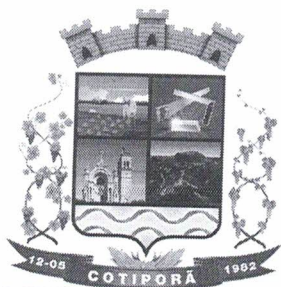


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE  
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

|                                                               |                                                    |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto |                                                    |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Educação            |                                                    |
| Responsável pela Demanda: Lilian Zechin                       | Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto |
| E-mail: pmeduca@cotipora.rs.gov.br                            | Telefone: (54) 3446 28-31                          |

|                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Objeto da Contratação:                                                                                                                                                                                   |
| Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Escolares.                                      |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.                                                                                                                            |
| A contratação dos cursos se faz necessária, devido a nomeação de novo motorista no quadro de funcionários no transporte escolar, tal exigência está prevista na Portaria do DETRAN/RS Nº 115 de 08/04/2013. |
| 3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:                                                                                                                                                        |
| 01 CURSO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES<br>01 CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS                                                                                                                       |
| 4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:                                                                                                                                                           |
| 01 CURSO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES: R\$ 310,00<br>01 CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: R\$ 310,00<br>TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 620,00                                                             |
| 5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:                                                                                                                                             |
| O curso será realizado de forma online.                                                                                                                                                                     |
| 6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: em até 30 dias.                                                                                                                                                |
| Nome: Lilian Zechin<br>Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto                                                                                                                                   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 11 de Junho de 2024.

Lilian Zechin

Responsável pela Formalização da Demanda